



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Comarca de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
Águas Lindas de Goiás - 2ª Vara Faz.Pub.Reg.Pub.Ambiental

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente: ELIEZIO PORTELA DE SENA
CPF: 71513428168

Processo

Protocolo: 5569272-88.2023.8.09.0168
Juízo:
Valor da Ação: 2.043,80

Natureza: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS

Adv. Requerente: MARIANNA DE MOURA NOVAIS

Requerido: ELIEZIO PORTELA DE SENA

Movimentações do Processo

Em 29/08/2023 09:46:48, Petição Enviada; Em 29/08/2023 09:46:49, Processo Distribuído - Águas Lindas de Goiás - Vara das Fazendas Públicas (Normal) - Distribuído para: Wilker Andre Vieira Lacerda; Em 29/08/2023 09:46:49, Autos Conclusos; Em 06/09/2023 13:34:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 21/09/2023 16:12:11, Certidão Expedida - CERTIDAO; Em 21/09/2023 16:12:16, Processo Redistribuído - Águas Lindas de Goiás - 2ª Vara Faz.Pub.Reg.Pub.Ambiental (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: FELIPE LEVI JALES SOARES; Em 22/02/2024 14:28:51, Citação Expedida - Para (Polo Passivo) ELIEZIO PORTELA DE SENA - Código de Rastreamento Correios: YQ102452434BR idPendenciaCorreios1768562idPendenciaCorreios; Em 28/02/2024 10:50:31, Citação Não Efetivada - (Referente a Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/09/2023 13:34:57)); Em 28/02/2024 12:59:07, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS - Polo Ativo (Referente a Mov. Citação Não Efetivada - 28/02/2024 10:50:31); Em 11/03/2024 03:31:53, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Ativo)PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS (Referente a Mov. Citação Não Efetivada (28/02/2024 10:50:31)); Em 07/05/2024 07:21:34, Prazo Decorrido - Transcurso de prazo mov. retro; Em 07/05/2024 07:21:34, Autos Conclusos; Em 21/05/2024 16:06:53, Decisão -> Suspensão ou Sobrestamento -> Prescrição intercorrente (art. 921, § 4º, CPC); Em 21/05/2024 16:06:53, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS (Referente a Mov. Decisão -> Suspensão ou Sobrestamento -> Prescrição intercorrente (art. 921, § 4º, CPC) (CNJ:12259) -); Em 22/05/2024 06:57:09, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS; Em 22/05/2024 06:57:09, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por dias).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 4 de setembro de 2024.

